

澳門特別行政區政府 Governo da Região Administrativa Especial de Macau

社會工作局 Instituto de Acção Social

(Tradução)

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo deputado à Assembleia Legislativa, Mak Soi Kun

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e tendo em consideração o parecer da Direcção dos Serviços de Economia (DSE), apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Mak Soi Kun, de 14 de Maio de 2019, enviada a coberto do ofício n.º 615/E438/VI/GPAL/2019 da Assembleia Legislativa, de 15 de Maio de 2019, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 21 de Maio de 2019:

O Governo da RAEM, empenhado na concretização do princípio da "Prestação de cuidados pela família e manutenção dos idosos no domicílio", subjacente à política de serviços de apoio a idosos, tem vindo a atender às necessidades da população sénior quanto a serviços e, particularmente, aos idosos isolados que, por se privarem de apoio comunitário, não poderão ser descobertos facilmente após terem sofrido acidentes em casa. Nesta conformidade, a fim de melhorar a segurança dos idosos no domicílio e a sua autonomia de vida, há vários anos atrás, o Instituto de Acção Social (IAS) começou a lançar o "Programa de avaliação da segurança domiciliária dos idosos e de financiamento para a aquisição de equipamentos", o qual consiste em prestar aos idosos isolados / casais de idosos um serviço de avaliação ao nível da segurança do seu domicílio e as respectivas orientações de segurança, assim como a instalação gratuita de equipamentos de segurança de acordo com a situação concreta. Até Abril de 2019, no âmbito do referido programa,



澳門特別行政區政府 Governo da Região Administrativa Especial de Macau

社會工作局 Instituto de Acção Social

(Tradução)

5.800 casos beneficiaram da instalação dos respectivos equipamentos e 6.171 dos serviços de avaliação de equipamentos e de prestação de orientações de segurança. Ademais, com vista a reforçar o apoio e a protecção aos idosos isolados, o IAS encarregou uma instituição de serviços sociais de prestar o serviço de teleassistência "Peng On Tung", à população sénior e demais pessoas necessitadas, assegurando a sua segurança no domicílio. Até Abril de 2019, registou-se um total aproximado de 4.700 utentes desse serviço, dos quais 3.400 eram idosos isolados / casais de idosos.

Presentemente, assiste-se a um aumento crescente da população com demência, devido às tendências da evolução da população no tocante ao envelhecimento e híper-envelhecimento. Atendendo ao desenvolvimento da aplicação dos produtos de tecnologia inteligente, com base no serviço de teleassistência "Peng On Tung", em finais de 2018, o IAS encarregou também a instituição de serviço social atrás referida de lançar o serviço de teleassistência "Peng On Tung" no espaço exterior e de criar na comunidade um mecanismo de prevenção contra o desaparecimento de pessoas, de apoio na sua procura e de comunicação sobre o assunto, com vista ao reforço da protecção da segurança na deslocação dos doentes com demência e de outras pessoas necessitadas. Até Abril de 2019, 166 utentes beneficiaram desse serviço, dos quais 31 portadores de demência e 135 idosos isolados / casais de idosos e demais pessoas necessitadas.

No que se refere ao apoio na deslocação, o IAS reforçou, no ano transacto, a alocação de recursos para apoiar as Equipas de Cuidados



澳門特別行政區政府 Governo da Região Administrativa Especial de Macau 社會工作局

Instituto de Acção Social

(Tradução)

Domiciliários Integrados e de Apoio a adquirir equipamentos para transpor os degraus, em prol da optimização e reforço dos respectivos serviços. Em simultâneo, a partir de Janeiro do corrente ano, começou a atribuir apoio financeiro à Cáritas de Macau para o lançamento do "Programa de apoio à subida e descida de escadas para facilitar a deslocação", através do qual é prestado apoio na deslocação das pessoas necessitadas e, particularmente, das pessoas idosas residentes em prédios antigos. A par disso, o IAS também concede apoio financeiro à Cruz Vermelha e à Cáritas de Macau para a prestação do "Serviço de transporte de doentes não urgentes" e do "Serviço de autocarro Venha Connosco Chon Fai", tendo como objectivo prestar serviços de transporte às pessoas necessitadas, incluindo pessoas idosas, nas deslocações de e para hospitais e centros de saúde ou por necessidade da participação em actividades sociais. No primeiro trimestre de 2019, registaram-se 6.698 e 1.681 participações, respectivamente, nas referidas duas modalidades de serviços.

De acordo com as Linhas de Acção Governativa para o ano de 2019, "serão introduzidos (...) equipamentos tecnológicos para os seniores nos lares de idosos e centros de cuidados especiais diurnos, para melhorar a qualidade dos serviços e promover a segurança profissional dos cuidadores". Nesta conformidade, para a sua concretização, o IAS lançou recentemente o "Programa de financiamento para a aplicação de equipamentos tecnológicos para os seniores", o qual consiste na prestação de apoio a 11 lares de idosos e seis centros de cuidados especiais diurnos na aquisição, aluguer e uso experimental dos equipamentos de tecnologia



澳門特別行政區政府 Governo da Região Administrativa Especial de Macau 社會工作局

Instituto de Acção Social

(Tradução)

inovadora, bem como na organização de acções de formação, tendo como objectivo aumentar a eficácia dos cuidados a idosos e do processo de reabilitação, reduzir o risco em serviços em prol da segurança dos idosos, assim como prevenir a ocorrência de acidentes de trabalho em prol da segurança dos trabalhadores no exercício das suas funções. Futuramente, tendo em conta a eficácia do referido programa de financiamento, o IAS irá considerar o alargamento da sua aplicação para outros serviços de cuidados domiciliários, no sentido de incentivar uma maior aplicação dos equipamentos de tecnologia para seniores por parte das entidades do sector, com vista ao desenvolvimento de tecnologias inteligentes na vida da população sénior e, ainda, da melhoria da qualidade dos respectivos serviços.

das competências da DSE, têm sido âmbito implementadas várias medida de apoio, nomeadamente, o Plano de Apoio a Pequenas e Médias Empresas, o Plano de Garantia de Créditos a Pequenas e Médias Empresas e a Bonificação de Juros de Créditos para Financiamento Empresarial, por forma a que as pequenas e médias empresas, incluindo as que se dedicam às actividades associadas aos produtos inteligentes para a terceira idade, quando reunirem os respectivos requisitos, possam recorrer às referidas medidas, mediante requerimento apresentado à DSE, no sentido de obter uma verba de apoio ou aliviar a pressão de solicitar financiamento a bancos, satisfazendo desta forma as necessidades das pequenas e médias empresas em cada fase de desenvolvimento.



澳門特別行政區政府 Governo da Região Administrativa Especial de Macau

社會工作局 Instituto de Acção Social

(Tradução)

Para terminar, o Governo da RAEM agradece ao Sr. Deputado Mak Soi Kun pela atenção dispensada e sugestões apresentadas sobre o assunto atrás referido.

Aos 13 de Junho de 2019.

A Presidente do IAS Vong Yim Mui